



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2016

AUTOR: Vereador José Sidnei Menezes - PP

**“ CONCEDE TITULO CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO SENHOR MARCOS BARCELLOS LONGARA .”**

ANTONIO CARLOS CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – É concedido o título de Cidadão Caçapavano a Senhor **MARCOS BARCELLOS LONGARA**

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á nossa comunidade.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os membros desta Colenda Casa das Leis e agraciado.

CAÇAPAVA DO SUL - RESSURTA DE PLENARIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE ABRIL DE 2016.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2016

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador que concede o Título de Cidadão Caçapavano, ao **Senhor MARCOS BARCELLOS LONGARA**, pelas razões que passaremos a expor.

Nasceu em 26 de Outubro de 1963, no Município de Porto Alegre, filho de pequeno agricultores.

Nada mais justo que esta homenagem seja dada a esta pessoa, humana e desprendida, que se envolve e preocupa-se com desemprego nas camadas mais humildes da nossa cidade.

Pessoa está reconhecida pela sua idoneidade e o respeito, responsabilidade com que sempre tratou os assuntos pertinentes, que envolve o nosso Município.

Esta Casa das Leis expressa nesta homenagem, mais uma vez, que esta atenta aquelas pessoa que de uma maneira ou de outra vem auxiliando a nossa Caçapava a se desenvolver.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.


JOSE SIDNEI MENEZES
Vereador